



RESOLUÇÃO Nº 038/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 064/2012 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o MEMO. CRDME Nº. 2/2012, de 2.05.2012, encaminhando o Processo da Sra. Milena Vieira de Carvalho Silva para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à Sra. **MILENA VIEIRA DE CARVALHO SILVA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício